



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 069

Reconhece o Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" em Engenharia de Materiais e Processos Avançados e respectivo Programa de Mestrado, no Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, o deliberado na Sessão Plenária do dia 17 de julho de 2001, pelo Parecer n. 210

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" em Engenharia de Materiais e Processos Avançados e respectivo Programa de Mestrado, no Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 17 de julho de 2001.


CONSELHEIRA ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina